

| 264 | RIO DE JANEIRO CIDADE DE EVENTOS: MERCADO,
CIDADANIA E “OPORTUNIDADES” NUM CONTEXTO DE
CRESCIMENTO ECONÔMICO

Mário Sérgio Ignácio Brum

Resumo

Este artigo tratará de dois aspectos do ciclo de crescimento econômico vivido atualmente pela cidade do Rio de Janeiro. Um aspecto fundamental deste movimento é o processo de *pacificação* de favelas, sob a égide da implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), em que focaremos na ativa participação de vários, e fortes, agentes de mercado nesse processo, evidenciado pelo apoio à política de pacificação, por vezes até logisticamente, em que esses agentes são diretamente beneficiados no âmbito econômico, como na expansão de ‘novas’ áreas ao mercado imobiliário ou na formalização de serviços de concessionárias, por exemplo. E o segundo aspecto abordado por nós são os efeitos que essas oportunidades estão surtindo num ponto ‘nevrálgico’ do processo de *pacificação*: os jovens das comunidades de baixa renda, de onde o as quadrilhas de traficantes que dominam território, alvo principal das UPPs, recrutariam sua ‘mão-de-obra’, e que a sociedade, ao lhes oferecer perspectiva, estaria dando uma resolução ao problema para além do mero controle do território por agentes estatais armados. Essa é uma das principais questões que orientam nossa pesquisa de Pós-Doutorado realizada no IPPPUR-UFRJ sob financiamento da FAPERJ, iniciada em setembro de 2012. A pesquisa se insere na discussão que já vem sendo travada por pesquisadores do INCT Observatório das Metrôpoles: ‘Brasil urbano: continuidade ou transição do modelo de desenvolvimento?’ Faremos aqui alguns apontamento e considerações dentro dos rumos dessa pesquisa.

Palavras-chave: favelas, pacificação, UPP, Juventude.

Introdução

Este artigo tratará de dois aspectos do ciclo de crescimento econômico vivido atualmente pela cidade do Rio de Janeiro. Um aspecto fundamental deste movimento é o processo de *pacificação* de favelas, sob a égide da implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), em que focaremos na ativa participação de vários, e fortes, agentes de mercado nesse processo, evidenciado pelo apoio à política de pacificação, por vezes até logisticamente, em que esses agentes são diretamente beneficiados no âmbito econômico, como na expansão de ‘novas’ áreas ao mercado imobiliário ou na formalização de serviços de concessionárias, por exemplo.

E o segundo aspecto abordado por nós são os efeitos que essas oportunidades estão surtindo num ponto ‘nevrálgico’ do processo de *pacificação*: os jovens das comunidades de baixa renda, de onde o as quadrilhas de traficantes que dominam território, alvo principal

das UPPs, recrutariam sua 'mão-de-obra', e que a sociedade, ao lhes oferecer perspectiva, estaria dando uma resolução ao problema para além do mero controle do território por agentes estatais armados. Nas palavras do secretário estadual de Segurança José Mariano Beltrame: *"Se não houver investimentos maciços na dignidade dos cidadãos, na geração de perspectivas para aquelas pessoas, não digo que o programa vá dar errado, mas não é a polícia que vai garantir o sucesso de tudo isso"* (Beltrame quer pressa em investimentos sociais pós-UPPs: 'Nada sobrevive só com segurança' - O Globo, 28/05/2011)

Essa é uma das principais questões que orientam nossa pesquisa de Pós - Doutorado realizada no IPPPUR-UFRJ sob financiamento da FAPERJ, iniciada em setembro de 2012. A pesquisa se insere na discussão que já vem sendo travada por pesquisadores do INCT Observatório das Metrópoles: 'Brasil urbano: continuidade ou transição do modelo de desenvolvimento?' Faremos aqui alguns apontamento e considerações dentro dos rumos dessa pesquisa.

Antecedentes: Favelas e violência

As favelas constituem parte integrante da paisagem do Rio de Janeiro. Isso é válido tanto no que se refere à paisagem física, onipresentes de onde quer que se observe a cidade, quanto política e culturalmente: manifestações artísticas, mobilizações políticas, eleitorado... as favelas são parte fundamental na construção da imagem e da auto-imagem da cidade.

Desde o seu surgimento e expansão como nova forma de moradia na cidade, na virada dos séculos XIX para o XX, a favela é descrita e enunciada como local de violência. Lícia Valladares mostra que o livro *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, de 1902, foi matricial para a construção do pensamento social sobre a favela. Para a cidade posta à frente com um 'outro' tão próximo, as imagens de Canudos no livro serviram de referência para explicar aquele 'lugar' tão peculiar. A favela, tal como o 'sertão', era um mundo exótico em plena cidade. Características pertinentes à Canudos, uma vez na cidade, na favela é que elas eram encontradas. Dentre elas, destacamos aqui as que podem se vincular ao tema da violência: ausência do Estado; local com ordem política própria; com seu próprio modelo de comunidade e de sociedade; moral 'própria': criminosa, vagabunda, indolente; representa um risco para a ordem social.

Canudos encaixava-se perfeitamente nas primeiras descrições da favela, que construíram seu arquétipo como um 'outro mundo' ou uma 'outra cidade', contrapostos à

ordem e à civilização (Valladares, 2005: 36). A dualidade *cidade/sertão*, tão presente no pensamento intelectual brasileiro da primeira metade do século XX (Lima, 1999: 202) serviu como referência para 'entender' e construir as imagens e os discursos sobre a favela. Construção com tamanha vitalidade que se fez presente ao longo do século XX.

Nesse processo, a imprensa foi desde cedo um importante ator para construir a imagem da favela como um local onde as regras de civilidade não se faziam presentes:

“É o lugar onde reside a maior parte dos valentes da nossa terra, e que, exatamente por isso – por ser o esconderijo da gente disposta a matar, por qualquer motivo, ou, até mesmo, sem motivo algum –, não tem o menor respeito ao Código Penal nem à Polícia, que também, honra lhe seja feita, não vai lá, senão nos grandes dias do endemoninhado vilarejo”.(Correio da Manhã, 5 de julho de 1909apud MATTOS, 2004: 82)

Assim, nesse primeiro período, a favela é vista como um quisto de barbárie e violência engravado na cidade. Durante as décadas seguintes, outros aspectos foram destacados, tais como a origem rural de seus moradores, aspectos étnicos, comportamentais... em comum, a favela permanecia considerada como um 'mundo à parte', e nesse sentido, a violência grassava ali, como algo externo a cidade, pela condição de irregularidade, ilegalidade e marginalidade atribuída à favela. A favela continha a violência, não ainda era irradiadora.

No auge da era remocionista na virada da década de 1960 para 1970, por exemplo, a violência foi pouco usada como argumento pelas autoridades (Brum, 2012: 86-88). Será a partir da década de 1970 que a favela passa a ser vista não mais como o espaço em a violência era contida, mas como espaço de irradiação da violência para o resto da cidade (o que pode ser comprovado no *Guia prático de favelas* documento produzido pela Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro em 1976, mostrando que o tema passaria ser abordado cada vez mais dentro da lógica policial (não na visão higienista do começo do século, mas sob o viés de combate ao crime e à violência acima de tudo), visão ampliada nas décadas seguintes.

Assim, na década de 1980, ocorre uma reatualização do estigma de favela, servindo para caracterizar os locais que irradiam para o resto da cidade o tripé crime-violência-tráfico, que segundo aponta o sociólogo Machado da Silva, é responsável por um determinado tipo de criminalidade urbana violenta que instaurou uma rotina de medo nas médias e grandes cidades brasileiras. (Machado da Silva, 2004: 55) O estigma é atualizado,

com a violência, que historicamente acompanhou a favela, modificada, mas lida como inerente àquela. Ainda de acordo com Márcia Leite:

“Atualmente, no repertório simbólico do Rio de Janeiro, o termo ‘favela’ abrange diversos outros territórios de pobreza (conjuntos habitacionais, loteamentos irregulares, bairros periféricos etc.) aludindo não mais à precariedade de equipamentos urbanos e a estatutos de propriedade da terra/moradia específicos, mas sobretudo ao estigma da marginalidade, desordem e violência que o recobre.” (Leite, 2008: 117)

A violência ligada à atividade do tráfico se tornou elemento fundamental na representação da *favela*, seja por ter estabelecido fronteiras de um determinado espaço correspondente à favela ou, ao contrário, definindo como favela o espaço correspondente à atuação do tráfico, onde este exerce o controle através da presença operacional de seus agentes. Porque é nele que está a origem e/ou abrigo das mazelas da cidade, em contraste direto com o “asfalto”.

Efeitos na cidadania: o estigma como *meio*

Longe de adotarmos uma prática, já secular, de determinismo ecológico em que a favela é tratada como meio pernicioso onde o homem adquire comportamentos condenáveis, precisamos, no entanto, considerar a existência de desigualdades entre áreas da cidade, reveladas cruelmente nas estatísticas (quando existem) da violência urbana que vitimiza, principalmente, os moradores das favelas no Rio (por exemplo, são homens, de 18 a 29 anos, pobres, negros ou pardos, que ocupam tanto o papel de vítimas quanto o de perpetradores da violência urbana). (Ministério da Saúde, 2008: 20)

Assim, devemos considerar que a moradia num local marcado pelo cotidiano de violência traz impactos sobre o *habitus*, segundo o conceito de Pierre Bourdieu (1983 e 1989), dos moradores das favelas. Sem estabelecer isso como um roteiro ao qual todos os moradores devem obrigatoriamente cumprir, a violência estrutura leituras de mundo que influencia e é influenciada por padrões de comportamentos.

Machado da Silva tem feito um longo debate se a violência estaria criando uma ‘nova sociabilidade’, em que a ‘ordem estatal’, ou seja, a legitimidade do Estado em fazer valer suas leis e ter o monopólio do uso da força, tema tão sensível e presente enquanto estas linhas são escritas, não é relevante para parcelas da população, num Estado que nunca

conseguiu promover a extensão universal de elementos básicos de cidadania, o que se agravou no período de retração econômica e longa crise ocorrida nas décadas de 1980 e 1990, quando surge um novo padrão de sociabilidade em que a violência é meio principal para obtenção de interesses, no qual a alteridade e a intersubjetividade são mínimas ou mesmo inexistentes. (Machado da Silva, 2004: 72-75)

Em que pesem críticas e divergências que diversos autores fazem a determinados pontos da tese de Machado da Silva, a idéia central é considerada por muitos como importante passo para compreensão dos mecanismos da violência urbana, suas causas e conseqüências no Brasil da virada do século XX para o XXI. Dentre eles, o que mais nos aproximamos é Michel Misse, que considera extremamente relevante a análise da *“incompletude do assalariamento (...), da informalidade, no âmbito econômico da sociabilidade; e sobre as questões da (in)civilidade, no âmbito sócio-político da sociabilidade (direitos civis, por exemplo).”* (Misse, 1997: 7)

Para os moradores das áreas em que a presença do tráfico é uma constante, caso de muitas “favelas”, as maneiras deles lidarem com o tráfico decorrem, segundo Márcia Leite do reconhecimento de

“sua inserção em uma ordem factual que é caracterizada, de um lado, pela contigüidade com o crime violento no território e pelas diversas situações em que sua presença e atuação alteram suas rotinas cotidianas (...). De outro, pelo acesso precário dos moradores de favelas aos bens de cidadania e às instituições e serviços públicos, que lhes dificulta recorrer a alternativas institucionais para se contrapor ao risco e à violência.” (Leite, 2008: 128)

Em nossas pesquisas, temos visto que a noção de “abandono do Estado” por parte de moradores de favelas, é muito forte. Ou que, no mínimo, a atuação do Estado é lenta e/ou de qualidade inferior às outras partes da cidade. Um caso que ilustra de maneira exemplar como o ordenamento estatal perde legitimidade foi contado por uma moradora de uma favela na zona norte do Rio, cuja mãe levou o namorado a morar com ela e que, passado algum tempo, expulsou a mãe do apartamento do qual ela era dona. Após tentativas infrutíferas de diálogo com o “invasor”, a moradora recorreu então, segundo ela pela única vez na sua vida, ao traficante Nego, que imediatamente mandou um membro de sua quadrilha armado ao local, resolvendo imediatamente a questão, estabelecendo, como punição, a expulsão do “invasor” sem poder levar nenhum pertence, descalço, inclusive.

Cabe refletir, que se elas fossem recorrer às vias legais, ao judiciário notadamente lento, por exemplo, em quanto tempo a questão se resolveria?

Obviamente, não se trata de fazer elogio de práticas e recursos à margem da lei, e sim apontar que um elemento básico para a construção da cidadania, “*o direito a ter direitos*”, que segundo Hannah Arendt é condição primordial para a inserção da pessoa na esfera da cidadania (ARENDR, 2007: 329), é algo pouco palpável para maior parte do povo brasileiro, em especial nas comunidades de baixa renda.

Isso traz como consequência no *habitus* local, cursos de ação que cotidianamente se praticam em muitas favelas, bem como em outras áreas, que são socialmente justificados como ‘única saída’ ou, dito de outro modo, ‘quem é pobre tem que se virar’. A informalidade e a ilegalidade adquirem uma fronteira muito tênue, em que a lei, entendida como os códigos estabelecidos por um Estado que não oferece contrapartidas suficientes para se legitimar como mantenedor da ordem, não adquire importância na vida das pessoas.

Nesse caso, a cidadania, baseada no ideal de partilhar um destino comum, não encontra alicerces onde se firmar. A violência se reflete na sociabilidade cada vez mais conflituosa, em que os efeitos deletérios do individualismo exacerbado se fazem sentir em variados graus. Desde a apatia em relação às questões comuns do local até ao uso do recurso da intimidação por pertencer ou ter um parente no tráfico.

Se por um lado, muitos moradores repudiam tais práticas, prova de que quaisquer generalizações a respeito dos moradores são equivocadas; por outro, a percepção de que isto ocorre em seu lugar de moradia é elemento que estrutura sua visão do local como *favela*.

No caso do Rio, com as favelas sendo vistas como fonte da violência urbana ‘transbordando’ para o asfalto torna necessário medidas de contenção, cujas propostas variam desde a defesa a remoção pura e simples, até a entrada maciça do Estado com aparato de segurança e ‘investimentos sociais’, de forma a promover nessas comunidades os direitos políticos e civis negados por agentes que promovem uma ‘contra-ordem’. É nesse contexto que se insere a política de instalação das UPPs.

A tentativa das UPPs

Criada há quase quatro anos atrás, quando da instalação da primeira UPP, na favela Santa Marta em dezembro de 2008, a iniciativa sequer chegou a ser apresentada na imprensa com a sigla que a consagrou quando de sua criação, como vemos:

“Pelo menos 120 policiais militares começaram a atuar a partir da tarde desta sexta-feira (19) na Companhia de Policiamento Comunitário Santa Marta, localizada em Botafogo, Zona Sul do Rio. A unidade, que pretende impedir a presença de traficantes na comunidade, foi inaugurada pelo governador Sérgio Cabral.” (“Sergio Cabral inaugura posto de policiamento no Morro Dona Marta’ - O Globo, 20/12/2008).

Atualmente são 22 UPPs, concentradas principalmente nas partes centrais da cidade, como no entorno do Maracanã e na Zona Sul do Rio, área turística e de bairros de classes média e alta.

Em pesquisa desenvolvida pelo Banco Mundial e a PUC-Rio, da qual o autor foi um dos membros da equipe¹ vimos que a UPP, embora com novidades importantes, se insere numa longa trajetória em que o Estado tenta se aproximar do modelo de policiamento comunitário, alternando essas com ações e políticas mais belicistas e próximas da metáfora da guerra, quase sempre convivendo as duas formas no governo, ou no mínimo, dentro do aparato de segurança, como é o caso agora, inclusive.

As UPPs são apresentadas pelo governo do Estado como *“um novo modelo de Segurança Pública e de policiamento que promove a aproximação entre a população e a polícia, aliada ao fortalecimento de políticas sociais nas comunidades. Ao recuperar territórios ocupados há décadas por traficantes e, recentemente, por milicianos, as UPPs levam a paz às comunidades”*².

O próprio modelo atual, longe de ter sido desenhado e implementado de maneira uniforme desde seu início, vem sofrendo modificações importantes durante a sua execução, como por exemplo, o anúncio da área a receber a UPP passou a ser feito com antecedência, dando possibilidade de dos membros das quadrilhas de traficantes saírem do local, a fim de evitar confrontos.

Se por um lado isso gera críticas de alguns setores da efetividade da UPP no combate ao crime, visto que a ocupação passa a se dar sem prisões. Sem embargo, no discurso das autoridades, o propósito da UPP é o desarmamento do tráfico; e o objetivo a “retomada” de territórios. Ainda, segundo a Secretaria de Segurança Pública, o conceito que norteia a UPP é o de constituir uma “polícia da paz”, para recuperar territórios perdidos

¹ *A Retomada das Favelas do Rio de Janeiro pelo Estado: Compreendendo as mudanças na vida da comunidade depois de um processo de desarmamento e pacificação* (PUC-RJ/Banco Mundial).

² Segundo se vê no sítio eletrônico institucional das UPPs: http://uppri.com/wp/?page_id=20 Consultado em 29/04/2012.

para o tráfico e levar a inclusão social à parcela mais carente da população. Como apontou Marcelo Burgos, na pesquisa acima referida, nesse sentido, a UPP também é um projeto de *pacificação da polícia*.

O papel do empresariado

Esse contexto de otimismo e oportunidades confere novos papéis ao empresariado na gestão da cidade. E o apoio por parte do empresariado à atual política de segurança é demonstrado de forma inequívoca em documento da Firjan, em que o atual momento da cidade do Rio de Janeiro, refletindo-se no estado, segundo a Firjan *“demonstra avanços inequívocos na segurança pública, em particular com a instalação das UPPs na capital do estado.”* (FIRJAN, 2012: 2)

Segundo o presidente da Firjan, em discurso no lançamento do programa *UPP Social*, em agosto de 2010 (nessa época, ainda sob responsabilidade da SEDHS): *“A UPP era um sonho e a Secretaria de Segurança Pública do Estado conseguiu abrir as portas para que a sociedade integrasse a comunidade. Nós nos engajamos de corpo e alma e colocamos as responsabilidades para os empresários fluminenses.”*³. Um aspecto prático do apoio da Firjan é o programa *Sesi Cidadania*, com diversas ações realizadas nas favelas pacificadas, dentre elas, cursos supletivos de ensinos fundamental e médio.

Para além de maniqueísmos e simplificações, é necessário entender a novidade que representa esse ostensivo apoio por setores do empresariado como os ligados à economia do petróleo, ao capital imobiliário, e às indústrias do turismo, comunicações e serviços em geral. Bem como os interesses empenhados no êxito dessa política

Esses setores gradualmente aderiram à UPP por enxergarem nela uma oportunidade fundamental para o controle sobre um espaço urbano caracterizado pela presença de segmentos populares nas áreas mais valorizadas da cidade, em que a informalidade (e por vezes, a ilegalidade) criava dificuldades de acesso por grandes agentes de mercado a um crescente volume de comércio, calculado em torno de 3 bilhões de reais em 2008, antes, portanto, da implantação das UPPs. (*“Comércio nas favelas fatura R\$ 3 bi por ano”* - O Globo, 24/08/2008) A instalação de agências bancárias no Alemão e na Rocinha, e nessa última, o diversificado volume de comércio por parte de franquias comuns no ‘asfalto’

³ Site eletrônico da Firjan. <http://www.firjan.org.br/data/pages/2C908CEC2A853F20012A8B518B2B3CA4.htm> (consultado em 09/06/2012).

existente no período pré-UPP são mostras de quão estratégico é o mercado consumidor nas favelas. De modo que uma agência de publicidade recentemente lançou uma campanha para “convocar a iniciativa privada para fazer parte dessa transformação social que estamos vivendo”⁴. A agência visa facilitar a entrada da iniciativa privada nas comunidades, segundo a diretora, auxiliando os agentes privados a ter acesso ao “novo contingente de pessoas que começa a se relacionar com marcas, adotando novos serviços.”⁵.

Por outra via, a formalização se reflete também na redução de prejuízos por parte de grandes empresas, notadamente as que sofriam prejuízos pela situação de informalidade, não raro mantida pela presença de elementos armados que inibiam tentativas de regularização. Para ilustrar isso, na esteira da instalação das UPPs, a Light, empresa de energia elétrica, tem alcançado índices de quase 99% de rede formal, como no caso do Santa Marta, revertendo uma situação que a fez aumentar a arrecadação nessa comunidade em 5.437%. (“Light já reduziu em 90% ‘gatos’ de energia em cinco comunidades com UPPs” - O Globo, 03/01/2012)

Sintomaticamente, imediatamente após a ocupação da Rocinha por forças policiais, em novembro de 2011, a Light teve uma das maiores altas do dia na Bolsa de Valores de São Paulo.⁶

O comércio varejista na área imediata às favelas pacificadas também é outro ator que vê oportunidades a partir das UPPs. Comerciantes elogiam a política que, segundo eles, teria promovido um aumento de vendas e/ou serviços tanto por clientes do asfalto, que se sentem mais seguros para (voltar a) frequentar áreas contíguas às favelas antes consideradas ‘de risco’, quanto por uma maior clientela entre os próprios moradores das favelas, que passaram a receber uma entrega de farmácia, por exemplo (“Movimento cresce em lojas que ficam perto de favelas com UPP” - O Globo, 12/03/2010).

Pela mesma razão, outro efeito, talvez o maior deles, da UPP que se reflete em ganhos de capital no asfalto é no mercado imobiliário. Segundo boletim da Secovi-RJ, entidade que congrega administradoras de imóveis e imobiliárias, de 2010, as primeiras UPPs do Santa Marta e Cidade de Deus provocaram, respectivamente, valorização de 40%

⁴ Site eletrônico da Agência NBS <http://www.nbscom.com.br/manifesto.html> (consultado em 11/06/2012).

⁵ <http://www.meioemensagem.com.br/home/comunicacao/noticias/2012/04/26/NBS-lan-ca-Rio-Rio-e-anuncia-unidade.html> (consultado em 11/06/2012).

⁶ “Ação da Light avança na Bovespa após ocupação da Rocinha” site eletrônico UOL Economia (<http://economia.uol.com.br/cotacoes/ultimas-noticias/2011/11/16/acao-da-light-avanca-na-bovespa-apos-ocupacao-da-rocinha.jhtm>) (Consultado em 02/06/2012).

no valor de venda em apartamento de dois quartos em Botafogo, e 23% em Jacarepaguá. (Boletim Investimob -Secovi/Rio. jul/ago/set de 2010)

Essa valorização permanece crescente no período posterior, com a zona norte, principalmente o bairro da Tijuca, em que todas as favelas têm UPPs implantadas, liderando a procura por imóveis. Novamente, segundo informação do Secovi/Rio “*O interesse dos inquilinos e compradores vem aumentando devido à sensação de segurança gerada pelas UPPs e aos lançamentos com características semelhantes aos da Zona Sul*”.⁷

Como reflexo dessa adesão ao programa, diversos tipos de apoios têm sido obtidos junto à iniciativa privada, incluindo aporte financeiro para manutenção e suporte logístico das UPPs.

Oportunidades para quem?

De acordo com as autoridades à frente do programa, é necessário, em conjunto com a atuação de força policial, a existência de políticas sociais que viabilizem a *pacificação*.

Na esteira da instalação das UPPs ou de forças de pacificação, vêm investimentos públicos e privados na área da educação ou qualificação profissional, como a instalação de CETEPs (Centros de Educação Tecnológica e Profissionalizante) da FAETEC (Fundação de Apoio à Escola Técnica), construção ou reforma de escolas ou oferta de cursos pela iniciativa privada.

Tenta-se, por um lado, eliminar do território a presença física e simbólica da figura do traficante armado, ‘chefe’ do local, e oferecer perspectivas aos jovens do território ‘recém-libertado’, de modo a viabilizar nas favelas cariocas o mesmo processo detectado em recente pesquisa da Fundação Getulio Vargas, que indicou que são dois os principais mecanismos que viabilizaram a ascensão social de milhões de pessoas na última década: o emprego formal e a educação (NERI, 2010).

Um dos direitos mais elementares de *cidadania*, entendida essa, no dizer de Hannah Arendt, como “o direito a ter direitos” (ARENDR, 2007), é consagrada na Constituição Federal do Brasil de 1988, o papel da Educação, particularmente da escola pública, como vemos, entre outros artigos, no 205 “*A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno*

⁷ Site eletrônico da Secovi/Rio
<http://www.secovirio.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?inford=5259&sid=209>. (consultado em 13/06/2012).

desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” e no 206 “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios”, nos quais destacamos as alíneas I e VII “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” e “garantia de padrão de qualidade”, respectivamente.

No entanto, esse direito, ainda que garantido e oferecido de forma ampla, com o Estado do Rio de Janeiro tendo 93% de atendimento de jovens entre 4 e 17 anos matriculados (2010), dados qualitativos mostram a existência de sérios problemas nessa quase universalização: a taxa de distorção idade/conclusão (2005) é de 65,6% no Ensino Fundamental e de 48% no Ensino Médio⁸. Também em recente pesquisa feita em 7 comunidades pacificadas revelou que apenas 19% dos jovens haviam concluído o Ensino Médio⁹.

As estatísticas corroboram análise de Márcio Pochmann, do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) analisando o papel desses vetores de ascensão social: *“De maneira geral, os segmentos populacionais mais beneficiados são brancos, moradores da região Sudeste, sobretudo em regiões metropolitanas, com emprego assalariado formal, maior escolaridade e pertencentes à faixa etária de 25 a 44 anos de idade.”*¹⁰

A escola não consegue cumprir de maneira eficaz o papel de formar *cidadãos*, ainda que seja o ente estatal, e isso desde antes das UPPs, mais presente no cotidiano das classes populares, sendo a ‘porta de entrada’ de várias políticas públicas. Muitos destes jovens não vislumbram a escola como meio de ascensão social.

Assim, as mudanças e as novas perspectivas abertas com este intenso processo de transformação que a cidade passa parecem não atingir muitos membros de uma geração de jovens de favelas cariocas que cresceram tendo o tráfico como centro de poder local na favela.

Dessa forma, há um descompasso entre as diversas políticas que envolvem a *pacificação* e aqueles que são o ponto ‘nevrálgico’ do processo, os jovens da chamada *geração do limbo*, termo criado por autoridades e veiculada por órgãos de imprensa (Conforme visto, por exemplo, em *‘Governos não têm políticas para jovens que deixaram o tráfico’* - O Globo,

⁸ Dados do Censo IBGE 2010 e do MEC/INEP/DTDIE, constando no sítio eletrônico do Movimento Todos pela Educação. (www.todospelaeducacao.org.br/) Consultado em 02/05/2012.

⁹ A Pesquisa foi feita com 700 jovens entre 15 e 29 anos nas comunidades da Providência, São João, Pavão-Pavãozinho e Cantagalo, Turano, Andaraí, Macacos e Batam. Ver “Pesquisa revela que jovens de comunidades pacificadas sonham com a universidade” em <http://www.rj.gov.br/web/imprensa/exibeconteudo?article-id=687947>.

¹⁰ A volta da mobilidade social’ Ver no sítio eletrônico do IPEA: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=521. Consultado em 05/05/2012.

04/12/2011), constituída por um número muito maior de jovens do que os que têm/tinham uma ligação orgânica com o tráfico de drogas, mas por todos que sofrem ou sofreram os efeitos deletérios da atuação do tráfico de drogas por décadas, que paralelo à um longo período da história recente em que desemprego, inflação, crescimento econômico nulo ou baixo e processo de 'decadência' do Rio eram mais do que termos usados por políticos, imprensa ou academia, mas se refletia numa falta de perspectivas cujos efeitos ainda se fazem sentir, mesmo numa conjuntura diferenciada.

Alguns desses descompassos, por exemplo, é a desconfiança que muitos jovens têm em relação à UPP; a baixa frequência de moradores das comunidades em cursos de idiomas implantados nos CETEPs, sendo a maior parte dos alunos moradores do bairro no entorno; ou ainda, o desconhecimento da existência de cursos ou a descrença de que eles possam significar uma possibilidade de ascensão econômica.

Se apenas a pobreza não pode ser considerada como fator causal da violência urbana (ZALUAR, 2004), tampouco o crescimento econômico que se verifica no Brasil em período recente bastará, por si só, para superarmos um quadro em que os jovens das favelas cariocas permaneçam portadores de uma *cidadania* incompletacujasrazões se dão tanto por fatores objetivos_ o passivo educacional ou a baixa qualidade de sua formação escolar; quanto pelos subjetivos_ há dificuldades de se aceitar o estabelecimento de novos 'regulamentos' por um Estado que ainda carece de legitimidade; há toda uma gama de preconceitos construídos secularmente contra os moradores de favelas, e ampliados nas últimas décadas para os jovens moradores que são identificados como potenciais criminosos, reflexo da construção social de uma série de estereótipos construídos sobre o jovem favelado.

Tal é o dilema que a cidade vive atualmente: gradualmente, para as favelas perderem seu *status* de área segregada e serem incorporadas à cidade formal, reduzindo ou eliminando-se hierarquizações e fronteiras simbólicas, tal incorporação implicaem *deveres*, como pagamento de taxas e respeito aos regulamentos urbanos, por exemplos... isso tem se apresentado com certa dificuldade de se viabilizar. Moradores temem que as taxas impossibilitem a permanência deles no local e ocorra uma 'subida' da classe média aos morros. Caso seus temores se concretizem, o processo de *pacificação* acarretaria apenas na incorporação de territórios da cidade tendo como contrapartida uma política de segregação, ainda que lenta e mais 'suave', porém de maior profundidade.

Conclusão (ainda distante...)

Se para as favelas o primeiro passo do Estado tem sido a 'retomada' de territórios; num segundo momento, a integração dos moradores das favelas à cidade e a extensão da cidadania tem se apresentado como o grande desafio para que a cidade efetue uma virada de fato, como destaca o próprio responsável pelo programa das UPP, o secretário de segurança pública Luís Mariano Beltrame.¹¹ O sucesso da *pacificação* passa por obter consenso entre os moradores, principalmente os mais jovens.

A dimensão da questão se torna maior se o país, no atual processo, por um lado consegue gerar empregos, cuja necessidade de qualificação tornam um contingente enorme de jovens mantidos ainda 'à margem' deste processo; e por outro, a possibilidade de que esses empregos sejam ocupados por imigrantes que possuem a qualificação necessária, mas não útil na crise atual do capitalismo vivida de forma aguda pelos países 'desenvolvidos', como os ibéricos.

Dados recentes demonstram um fluxo crescente de imigrantes, jovens principalmente, para o Brasil, especialmente para a cidade do Rio, em fuga da crise e do desemprego que assola diversos países da União Européia¹², atrás dos empregos que aqui surgem e que necessitam ser preenchidos com mão-de-obra qualificada. Longe de querer estimular uma postura xenófoba, precisamos antecipar possíveis conflitos entre imigrantes qualificados e empregados e um contingente de mão-de-obra local em empregos de baixa qualificação, e remuneração, ou mesmo alijado do crescimento econômico.

O fracasso do processo de *pacificação*, entendido esse como a construção de uma nova cidadania no Rio de Janeiro, onde jovens de favelas não estejam, subjetiva e objetivamente, associados ao tráfico, pode não significar apenas uma chance perdida, pode trazer graves consequências na sociabilidade de uma cidade cujas oportunidades não atingem todos os seus cidadãos e que o processo de *pacificação* se resume a mais do mesmo, apenas mais uma tentativa do Estado em controlar territórios, surdamente ignorando o dizer do poeta: "*Paz sem voz não é paz, é medo*"

¹¹ "Beltrame cobra investimentos privados nas comunidades pacificadas" Ver em: <http://exame.abril.com.br/economia/brasil/noticias/beltrame-cobra-investimentos-privados-nas-comunidades-pacificadas>.

¹² "Trabalho de sobra no Brasil atrai desiludidos da Europa" <http://www.valor.com.br/impreso/wall-street-journal-americas/trabalho-de-sobra-no-brasil-atrai-desiludidos-da-europa>. Consultado em 15/05/2012.

Bibliografia

ARENDT, Hannah (2007) *Origens do Totalitarismo*. 7ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras.

BOURDIEU, Pierre (1983). *Sociologia*. [Org. ORTIZ, Renato] São Paulo: Ática.

— . (1989) *O Poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BRUM, Mario (2012). *Cidade Alta: História, memórias e estigma de favela num conjunto habitacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ponteio.

FIRJAN. *Decisão Rio - Investimentos 2012-2014*.

LEITE, Márcia Pereira (2008). 'Violência risco e sociabilidade nas margens da cidade: percepções e formas de ação de moradores de favelas cariocas'. In: MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (Org.). *Vida sob cerco: violência e rotinas nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. pp. 115-141

LIMA, Nísia Trindade (1999). *Um Sertão Chamado Brasil: Intelectuais e Representação Geográfica da Identidade Nacional*. Rio de Janeiro: Revan/IUPERJ-UCAM.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (2004). "Sociabilidade Violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano". *Sociedade e Estado* v. 19, n. 1, jan./jun, pp. 53-84.

MATTOS, Rômulo Costa (2004). *A "Aldeia do Mal": O Morro da Favella e a construção social das favelas durante a Primeira República*. Dissertação de Mestrado em História Social. Niterói: PPGH - UFF.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (2008). *Painel de Indicadores do SUS nº 5 - Temático - Prevenção de Violências e Cultura de Paz*. Brasília: Governo Federal.

MISSE, Michel (1997). *Crime Urbano, Sociabilidade Violenta e Ordem Legítima: comentários sobre as hipóteses de Machado da Silva*. (mimeo). Rio de Janeiro.

NERI, Marcelo (Coord.) (2010). *A Nova Classe Média: O Lado Brilhante dos Pobres - Principais Resultados*. Rio de Janeiro: FGV/CPS.

VALLADARES, Lícia do Prado (2005). *A Invenção da Favela. Do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro: FGV.